

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0129 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0129 / 2008

DE

11/03/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

ADOLFO QUINTAS

EMENTA:

DENOMINA "PRAÇA MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS" O ESPAÇO LIVRE
SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADO ENTRE A RUA DOUTOR RENATO DA
COSTA BONFIM E RUA FABIO JOSÉ BEZERRA, CEP: 03805-100 NO
BAIRRO ERMELINO MATARAZZO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 03 / 10 / 2008

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 12:52:27

00000021968-16





Folha nº 01 do proc.
Nº 129 de 08

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
Nº 100.408

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 12 MAR 2008
Comit. Int. e Legis. Legislativa
Pol. Urb., Met. e Metropolitana
Educação, Cultura, Esportes
Finanças e Planejamento

01 - PL
01- 0129/2008

Denomina "PRAÇA MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS" o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua Doutor Renato da Costa Bonfim e Rua Fabio José Bezerra, cep: 03805-100 no Bairro Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

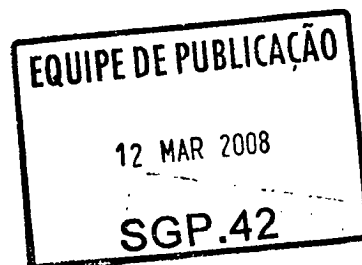
Artigo 1º - Fica denominada **Praça Manoel Joaquim dos Santos**, situada entre a Rua Doutor Renato da Costa Bonfim e Rua Fabio José Bezerra, cep: 03805-100 no Bairro Ermelino Matarazzo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 04 de março de 2008


Adolfo Quintas
Vereador



12111 1105 2008 000500 - Protocolo Legislativo - 0122

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) a folha de
informação rubricados ecb

nº 2 a 8
Em 24/3/08
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº	02	do proc.
Nº	129	de 08

Adolfo Ciconi - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Justificativa

O “de cujus” Manoel Joaquim dos Santos, nascido no dia 06 de junho de mil novecentos e quinze, no Estado da Bahia no município de Campo Alegre de Lourdes, filho de Joaquim Antonio dos Santos e Maria Lusía dos Santos, deixa 15 (quinze) filhos maiores.

Começou sua vida trabalhando como lavrador em Campo Alegre de Lourdes – Bahia, para ajudar seus pais teve uma vida muito sofrida.

Veio para São Paulo com a intenção de ter uma vida melhor, muito trabalhador conseguiu um emprego na empresa Nitroquímica, onde se firmou e trabalhou por 10 anos.

Foi um líder na região sempre buscando junto aos órgãos públicos melhorias para o bairro, no intuito de melhorar a qualidade de vida não apenas dele, mas de toda a comunidade local.

Por tal motivo, esta singela homenagem é o mínimo que se pode fazer para esse grande ser humano que muito fez para a cidade de São Paulo, que certamente contribui ricamente para a melhoria do bairro de Ermelino Matarazzo.

Destarte, requeiro dessa E. Casa Legislativa, contando com os Nobres Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei, diante o caráter relevante vislumbrado.



Folha nº 03 do proc.
Nº 129 de 08

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Ademar Dias Viana
Oficial do Registro Civil



ESTADO DA Bahia
MUNICÍPIO De Campo Alegre de Lourdes
COMARCA De Remanso
DISTRITO De Sede

em 26 de fevereiro de 1988
em 1 de março de 1988

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob Nº 713 a fls. 52 do livro Nº 042, de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de Manoel Joaquim dos Santos, falecido aos 25 de fevereiro de 1988 às 21 horas, que fura Cel. Luiz Antonio - nesta cidade

do sexo masculino, de cor morena, de profissão Aparentado, com 72 anos de idade, estado civil casado

, domiciliado nesta cidade e residente em mesma, filho de Joaquim Antonio dos Santos e de Maria Lucia dos Santos - falecidos

Foi declarante Anatildade Francisca de Sousa sendo o atestado médico firmado por duas testemunhas

que dá como causa de morte sem assistência médica

O sepultamento foi feito no cemitério de Jonipapinho deste município

Observações: Deixou 15 filhas maiores, era eleitor, nada deixou a inventar, deixando viúva Maria Francisca de Jesus.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de fevereiro de 1988



Ademar Dias Viana
Oficial do Registro Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO **06/06/15** Nº INSCRIÇÃO **348571205 58** ZONA **067** SEÇÃO **0038**

MUNICÍPIO / UF **CAMPO ALEGRE / RS** DATA DE EMISSÃO **18/09/86**

Assinatura do Titular

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

POLEGAR DIREITO **64 do proc.**

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Pro. de Cam. de Curitiba - Paraná

Em. Matr. nº **1379** de **08/08/86** Capital **8.888.000,00**

RUA BOA VISTA, 100 - JARDIM **Ass. Parlamentar**

CPF nº **000.406.000-01**

MARLA **Ass. Parlamentar**

Assinatura do Titular

Autentico a presente cópia fotográfica extraída desta matrícula com o original que se encontra em meu poder.

ASSINATURA DO TITULAR DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

C/C

NASCIMENTO **06.07.15** INSCRIÇÃO NO CPF **1215 009 493 67** CONTRA-SINALETA

CONTRIBUINTE **MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS**

Assinatura do Secretário da Receita Federal

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

*NOME: Manoel Joaquim dos Santos

*Data de nascimento: 06/06/1915

*Filiação: Joaquim Antonio dos Santos
Maria Luisa dos Santos

*Data de falecimento: 25/02/1988

*Estado Civil: casado

**Deixou 17 filhos, sendo que um deles era falecido.*

**Lavrador da cidade de Campo Alegre de Lourdes – Bahia*

**Morou em São Paulo por 10 anos trabalhando na Empresa
Nitroquímica*

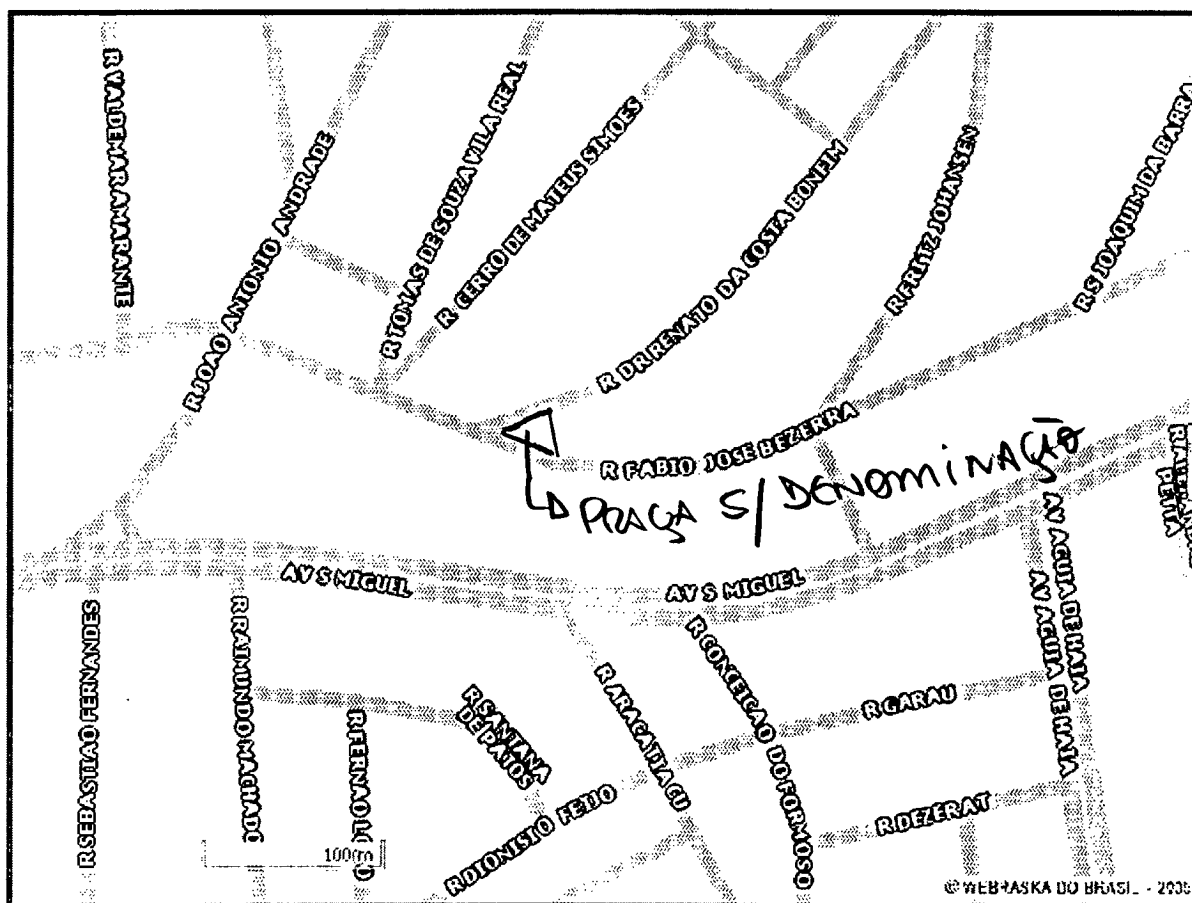
**Praça sem nome: - Rua Dr. Renato da Costa Bonfin, esquina com a
Rua Fabio Jose Bezerra.*

FUNILARIA E PINTURA

Nº 129 de 08

Adesão Cícero  Parlamentar
CLIQUE E CONFIRA
RF. 100.406

Guia de Ruas e Ceps



www.guiamais.com.br

RUA: DOUTOR RENATO DA COSTA BONFIM

RUA: FABIO JOSÉ BEZERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01-129108 1413/2008 (a) ca

Adelina Ciconé Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

25/3/08

lv
Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

25/03/08

Angela Bordin Andreoni

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO		
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS		
EM <u>25/03/08</u>	ÀS <u>18h</u>	HS
POR <u>Raimundo</u>		
SALDA:	ÀS: <u>h</u>	ASS.:

R. Paquin.

Realizar pesquisa

Sp. 26/03/08

Raimundo Batista

Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP n.º 108.828

Pesquisa eletrônica
27/03/08

Tj

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado aos autos o documento de
fls. — 09 São Paulo, 02/04/08
Eu Jane



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha nº 09
Processo nº 129/08
Sonia Maria S. Ferre
Reg. 100.000

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 1º de abril de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 02/04/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

À Com. de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
03 / 04 / 08
ÂNGELA BORDIN ANDREONI Secretária de Apoio Legislativo SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 E. 03/461 12h
 RF 1120/13

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
CLAUDETE ALVES
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça
 Em: 16/05/08
 Ocs. o prazo para... nos termos do § 3º, artigo 33 do R.I.

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 20/05/08 AS 18:15 h
 POR [assinatura]
 SAÍDA: 21/05 AS: 15 h 20 ASS.: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Sequência Legislativa nº 10 a 18
 10/7/08
 SBLANCÉ BAIRO DOS SANTOS
 R.F. 10



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10 do proc.
nº 01-129 de 20 08
Polange Raimond dos Santos
RF. 10.801

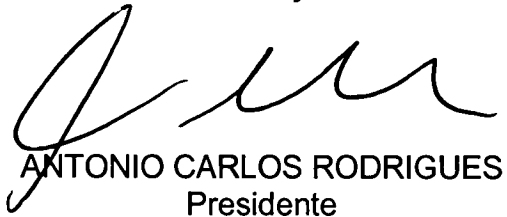
São Paulo, 20 de junho de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0329/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 129/08, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que "Denomina Praça Manoel Joaquim dos Santos o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua Doutor Renato da Costa Bonfim e Rua Fábio José Bezerra, no Bairro Ermelino Matarazzo", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 129/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 47 do proc.
nº 01-129 de 2008
Solange Raimundo dos Santos
RE. 10/08

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0129/2008 de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

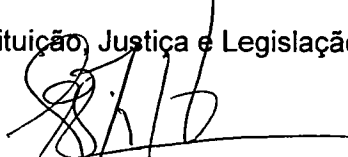
3º - A denominação proposta (Praça Manoel Joaquim dos Santos) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0129/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

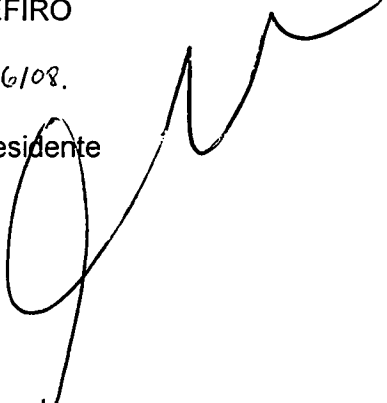
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

24/6/08.

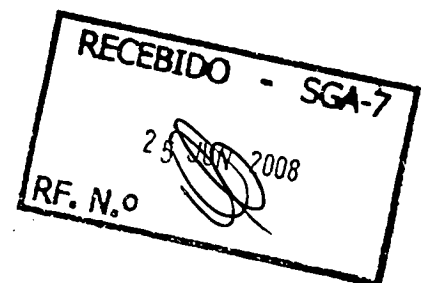
Presidente


Folha nº 12 de 1000
nº 01-129 de 2008
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.601

São Paulo, 24 de maio de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0329/2008, de
20/06/2008, solicitando informações acerca do PL 129/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 129/2008 e do despacho da Comissão solicitante.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

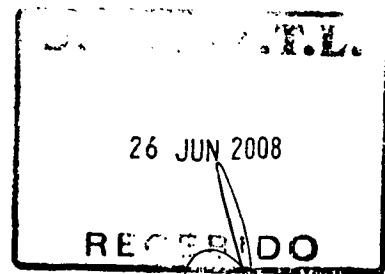
Folha nº 13 de 100.
nº 01-129 de 08
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.501

TD 2840212

São Paulo, 24 de maio de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0329/2008, de
20/06/2008, solicitando informações acerca do PL 129/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 129/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giralles Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

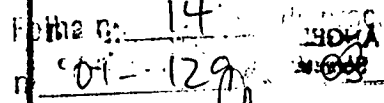
São Paulo, 7 de julho de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

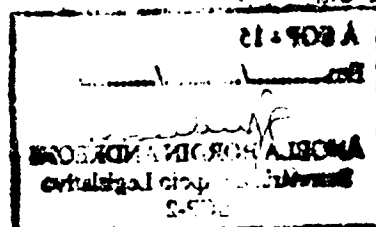
Ofício A. I. L. nº 317/08 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0329/2008

Processo nº 2008-0.195.539-0



Solange Rainha dos Santos
RF. 10.007



Senhor Presidente

15 - DOCREC
15- 3029/2008

Reportando-me ao ofício em referência, por meio do qual foram solicitadas as informações que especifica acerca do logradouro público objeto da denominação contemplada no Projeto de Lei nº 129/08, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, transmito a essa Presidência, mediante cópia, os pronunciamentos exarados pelos órgãos competentes do Poder Executivo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

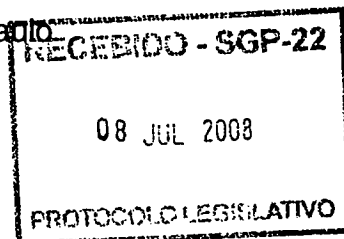
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/bam
Resp 129-08



AS:
Em...
ANGEL... ANDREONI
Secret... Legislativo

SEM EFEITO

ASGP-13
Em 08/07/08
ANGEL BORDIN ANDREONI
Secretaria do Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido no Conselho da das
C... 20/7/08
13h 30
Jolauk RF 10801

20/07/08
10h 30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha n.º 15
n.º 01-129 08

do

n.º

folha de informação de interesse público
em 09/04/2008 (a) R.F. 10.301

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 129/ 2.008 MEMO A.T.L.: 345 / 2.008 VEREADOR: ADOLFO QUINTAS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

CÓPIA

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS

HOMONÍMIA: NÃO

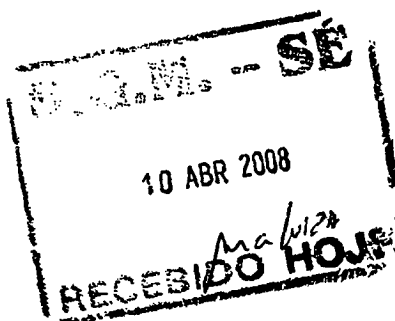
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ SER ACRESCIDO AO TEXTO: (SETOR 111 - QUADRA 359) NO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO
SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO.



9/4/2008
ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha de informação nº 04 RF. 10808
Selenice Raina dos Santos

Do memorando ATL nº: 346/08

em 9/4/08

Ref.: Projeto de Lei nº 129/08:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 28 - Ermelino Matarazzo
- 4 – Início:
- 5 – Confluência: das Ruas Dr Renato da Costa Bonfim e Fabio Jose Bezerra
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 111B
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 359
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 08 - M , quadrícula: D - 4 .

CÓPIA

DIMAP 3, em 09/04/08

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 17 do proc.
nº 01-129 de 20.08
Manoel Joaquim dos Santos
Folha de informação nº 08 RF. 10.801

Do memorando ATL nº: 346/08

em 9/4/08

u *Almeida*
Luzenilda Santana de Carmo de Campos

DIMAP-3
Sr. Assistente Técnico

Análise do PL nº 129/08:

Segue sob fl. 07, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, "Praça Manoel Joaquim dos Santos".

DIMAP 3, em 09/04/08

u *Almeida*
Luzenilda Santana de Carmo de Campos

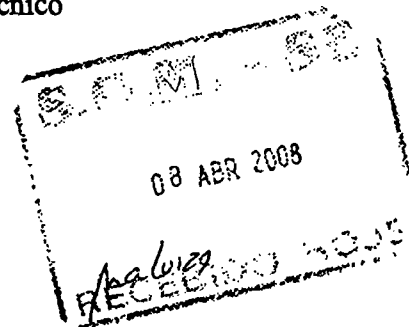
SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

CÓPIA

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 09/04/08

u
Decio Figueira
Assistente Técnico





Folha nº 18
nº 01-129
Manoel Joaquim dos Santos (Praça)

Solange Raimundo dos Santos

Folha de Informação nº 8

Do Memº 347/2008 - ATL III

Em 28/03/2008

(a) *[assinatura]*
Shirley Berno dos Santos
AOP-P.H.106

Sr(a). Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 129/08 de autoria do(a) vereador(a) **Adolfo Quintas** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Manoel Joaquim dos Santos**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente - Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

Consideramos as informações indicando que o homenageado participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 28/03/2008.

[assinatura]
Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

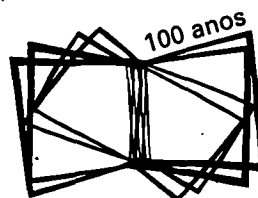
SGM/ATL/PRER (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 28/03/2008.

[assinatura]
Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

arquivo
histórico
municipal
Washington Luís
São Paulo 2007



RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 11/07/08 ÀS 14:10 h

POR [assinatura]

SAÍDA: 14/07 ÀS: 13 h 47 ASS: [assinatura]

[Grande assinatura manuscrita]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 19 e 20 e folha de informação nº

[assinatura] em 08/8/08 a

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 19 do
Processo nº 129/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

16 - PAR
16-0844/2008

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0129/08.**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, que visa denominar "Praça Manoel Joaquim dos Santos", o espaço livre sem denominação situado entre a Rua Doutor Renato da Costa Bonfim e Rua Fábio José Bezerra, Bairro de Ermelino Matarazzo.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área de domínio municipal e sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, na forma do substitutivo que segue, somos **PELA LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 15, evitando-se equívocos, e a fim de adequar o projeto aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0129/08.**

Denomina Praça Manoel Joaquim dos Santos, o espaço livre sem denominação situado entre a Rua Doutor Renato da Costa Bonfim e Rua Fábio José Bezerra, no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

17 - RELCOM
17-0222/2008



Art. 1º Fica denominada Praça Manoel Joaquim dos Santos, o espaço livre sem denominação situado entre a Rua Doutor Renato da Costa Bonfim e Rua Fábio José Bezerra (setor 111 – quadra 359), no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura Ermelino Matarazzo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 06/08/08

[illegible]

(pl0129-08a)

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 08/08/08

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 11/8/08 às 12:00 h
ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<i>José Carlos Gadelma</i>	
Assinatura	14/08/08
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue	_____	nesta data documentos	_____
e papeis	_____	subscritos	_____
nº	21		
27/08/2008			

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21 do
Processo PL 129/08
Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

16 - PAR
16- 0933/2008
PARECER Nº

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 129/08**

O presente Projeto de Lei nº 129/08, de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas, denomina Praça Manoel Joaquim dos Santos, o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua Doutor Renato da Costa Bonfim e Rua Fábio José Bezerra, cep 03805-100, no Bairro Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto no parecer 0844/2008, amparado nos artigos 13, incisos I e XXI e 70, inciso XI e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo e apresentou um substitutivo.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão manifesta-se **favorável** à propositura, na forma do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa que aperfeiçoou o projeto com a correta descrição do logradouro.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/08/2008

17 - RELCOM
17- 3156/2008

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
ADOLFO QUINTAS
JOSE CARLOS APOLINÁRIO
Vereador Carlos Apolinário
Presidente

JOSE CARLOS APOLINÁRIO
JOSE CARLOS APOLINÁRIO
Vereador Juscelino Gadelha
Relator

JOSE CARLOS APOLINÁRIO
JOSE CARLOS APOLINÁRIO
JOSE CARLOS APOLINÁRIO
CHATO MACENA

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 29/08/08

Inamar Alves de Sousa Júnior *fan*
Secretário de comissões
Reg. 101.204

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 29/08/08
RF 10.799

MONICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Claudio de Souza
Para receber
Sala de
Em 05/09/08
Obs. o prazo para a entrega do documento é de 5 dias, nos
termos do § 3º artigo 23 do A.L.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ a papel de informação
Rubricado _____ nos autos _____ nº 22
Em 27/09/08
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1012/2008

folha nº - 22 - do
Processo nº 129/08
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 77785

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 129/08.

De iniciativa do nobre Vereador Adolfo Quintas, visa o presente projeto de lei denominar Praça Manoel Joaquim dos Santos o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua Doutor Renato da Costa Bonfim e Rua Fabio José Bezerra, CEP03805-100 no Bairro Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo, adequando o projeto à descrição sugerida pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a matéria atende às normas urbanísticas e proferiu parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar, eis que pretende enaltecer uma liderança local que, por sua dedicação aos trabalhos sociais, ganhou reconhecimento da comunidade onde morava.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem com o atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 03/09/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. Myriam Antiê

Ver. Joojirato

Ver. Eliseu Gabriel

Ver. Beto Custódio

Ver. Domingos Dissei

Ver. Claudinho

Ver. Edivaldo Estima

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Wadih Mutran

Ver. Francisco Chagas

Ver. Milton Leite

Ver. Roberto Trípoli

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Adolfo Quintas

Ver. Roberto Fiorilo

Ver. Paulo Frange

Ver. Netinho

17 - RELCOM
17- 1237/2008

CECE/SCA.

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

pareceres: 19, 21 e 22

edições: 09 09 2008

paginação: 67 1a

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 10/09/08

MDS.
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 10/09/08

Ky

AS 17:00

Kathy Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

Sra. Kathy,
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro
e carta de lei.

17/09/08

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,
Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

17/09/08

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Segue 1m juntado 5 nesta data
documento 5 e papel de
informação
rubricada 5 sob folhas nº 23a e 27.
Em 02/10/2008.

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 22 de setembro de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 04459/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 17 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 129/08, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que denomina Praça Manoel Joaquim dos Santos o espaço livre sem denominação situado entre a Rua Doutor Renato da Costa Bonfim e a Rua Fábio José Bezerra, no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

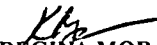
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

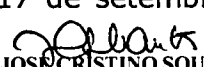
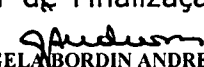
JCSS/krms.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

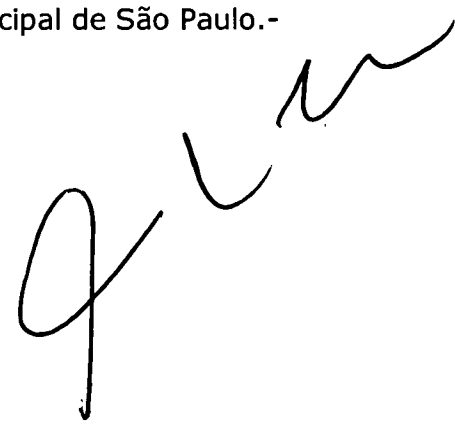
-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 19/20 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 129/08). (Ver. Adolfo Quintas - PSDB). Denomina Praça Manoel Joaquim dos Santos o espaço livre sem denominação situado entre a Rua Doutor Renato da Costa Bonfim e a Rua Fábio José Bezerra, no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura Ermelino Matarazzo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Manoel Joaquim dos Santos o espaço livre sem denominação situado entre a Rua Doutor Renato da Costa Bonfim e a Rua Fábio José Bezerra (Setor 111 - Quadra 359), no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura Ermelino Matarazzo. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário. Eu, 
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu, 
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 17 de setembro de 2008. Supervisor de Finalização do


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, 
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo,

Secretaria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/krms.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 14.833 DE 1º DE outubro DE 2008.

Denomina Praça Manoel Joaquim dos Santos o espaço livre sem denominação situado entre a Rua Doutor Renato da Costa Bonfim e a Rua Fábio José Bezerra, no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Manoel Joaquim dos Santos o espaço livre sem denominação situado entre a Rua Doutor Renato da Costa Bonfim e a Rua Fábio José Bezerra (Setor 111 - Quadra 359), no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura Ermelino Matarazzo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de setembro de 2008.

O Presidente,

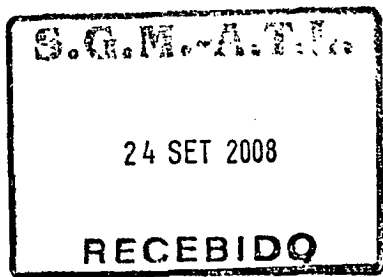
JCSS/krms.

Folha nº 26 do processo
nº 01-129 de 2008

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 22 de setembro de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 4459, de 22/09/2008,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 129/08, de autoria do Vereador Adolfo Quintas
(inciso 1 do art. 84 do R.I.).

Ana Luiza Vanes Torres Ferreira

UF: 585.093.1.01
SOPVATL



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 27 ✓
do processo nº 01-129 / 2008 02 / 10 / 2008 (a)

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.833, DE 1º DE OUTUBRO DE 2008
(Projeto de Lei nº 129/08,
do Vereador Adolfo Quintas - PSDB)

Denomina Praça Manoel Joaquim dos Santos o espaço livre sem denominação situado entre a Rua Doutor Renato da Costa Bonfim e a Rua Fábio José Bezerra, no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominado Praça Manoel Joaquim dos Santos o espaço livre sem denominação situado entre a Rua Doutor Renato da Costa Bonfim e a Rua Fábio José Bezerra (Setor 111 - Quadra 359), no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura Ermelino Matarazzo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

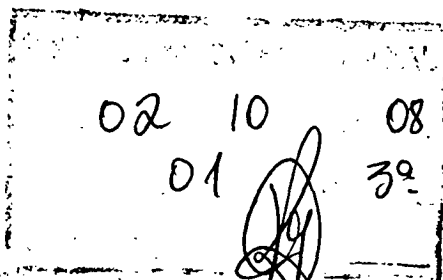
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de outubro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB,

PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de outubro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal



FS

8000 01 50 300 01-11

Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo
Técnico Administrativo

A

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 02.10.2008.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº e folha de informação sob nº 28 03/10/08 Vinicius J.P.J.
--

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 28
do processo 01-129 de 2008 03/10/2008

Ubirajara F. Prestes Filho
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 28 fls.

Arquivado em 03/10/2008

O Funcionário

Ubirajara F. Prestes Filho
**UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11215**